

**PORTARIA Nº 624, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça - SIGAJUS nº 04101.033225/2025-26,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à magistrada MAYANA NADAL SANT ANA ANDRADE ZAIDAN, titular da Vara da Comarca de Portalegre/RN, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, com efeito retroativo a 07 de abril de 2025, com fundamento no art. 28, VII, "a" do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I, da LCE nº 643/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador IBANEZ MONTEIRO**

*Presidente*